

FR.2020.2135
Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2020

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

Prezado(a) Senhor(a),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, e como desdobramento do processo de revisão realizado em atendimento à cláusula 203 do TTAC, conforme já descrito no ofício OFI.NII. FR.2020.0172 de 03 de março de 2020, encaminhar a nova versão do documento de definição do programa **Programa 35 – Programa de Informação para a População** (anexo).

PROCESSO DE REVISÃO

O documento de definição encaminhado por meio deste ofício representa o resultado da oficina realizada no dia 23 de janeiro de 2020, conduzida pela empresa parceira Falconi, com a participação dos representantes do sistema CIF e da Fundação Renova (tabelas 1 e 2), bem como posterior ajustes realizados a partir da validação pela governança interna da Fundação Renova, ocorrida em dezembro de 2020.

DS
ACMM

DS
Cac

DS
UFI

Nome	Órgão / local
João Luiz Paste	IJSN - ES
Marta Zorzal	UFES
Margareth Coelho	SEAMA
Milena Paraíso Dono	SEAMA
Walquiria Soares	SEAMA
Cléber Souza	SEDESE
Caetano Etrusco	Pref. Barra Longa
Daniel Menezes	IBAMA/GAT
Maria Esther Fonseca	Comitê Gestor
Flávia Leite	Comitê Gestor
Aloisio Lopes	MPF/Ramboll
Rafael Mantarro	MPF/FGV
Mariana Marques	BHP
Antônio Áureo	Prefeitura de Rio Doce
Eliane Balke	Comissão de Atingidos
Eliane Gregório Rocha	Comissão de Atingidos
Mislene Aparecida de Freitas	Comissão de Atingidos
Eliana Natalli	Comissão de Atingidos
Eneas Ferreira P. Filho	Comissão de Atingidos

Tabela 1: participantes representantes sistema CIF. ⁽¹⁾

- (1) Apesar de estar previsto na metodologia das oficinas e de terem sido convidados, não houve indicação dos representantes da Defensoria Pública.

Nome	Gerência
Luiz Ferraro	Desenvolvimento Social e Diálogo
Carlos Cenachi	Governança Externa
Ana Carolina Maciel	Desenvolvimento Social e Diálogo
Rafaela de Castro	Desenvolvimento Social e Diálogo
Renata Carvalho	Desenvolvimento Social e Diálogo
Neuza Tito	Desenvolvimento Social e Diálogo
Ana Cristina Ablas	Desenvolvimento Social e Diálogo
João Sales	Comunicação
Leonardo Mansur	Comunicação
Maria Luciana Gonçalves	Ouvidoria
Antonio Matheus	Relacionamento Institucional
Lauren Brandi	Direitos Humanos
Hilabarbara Rodrigues	PMO
Ana Paula Meireles	Financeiro

Nome	Gerência
Charles Macedo	Financeiro
Paula Souza	Governança externa

Tabela 2: participantes representantes Fundação Renova.

Segue abaixo descrição do resultado das discussões do processo de revisão relacionado ao programa em questão.

PG35 – Programa 35 – Programa de Informação para a População

1. Objetivos

Alterações a partir das Oficinas

Houve consenso quanto à alteração do objetivo geral presente na definição do programa de janeiro/2020 para o texto a seguir:

“O Programa de Informação para a População tem como objetivo salvaguardar e dar acesso a informações sobre o rompimento da barragem de Fundão e seus desdobramentos, incluindo: (i) a memória, o modo de vida e os processos relacionados às comunidades e municípios atingidos; e (ii) estudos técnicos e ações de reparação e compensação; aos moradores locais, pessoas atingidas, poder público, comunidade acadêmica e outros públicos, por meio de espaços fixos e itinerantes, que constituem o Centro de Informação e Memória.”

Quanto aos objetivos específicos, foram feitos pequenos ajustes em relação à definição de janeiro/2020, obtendo-se consenso do seguinte texto:

- Elaborar e manter atualizado um inventário e repositório de informações, com acesso por meios físicos e digitais, considerando sua relevância para os públicos, adequação da linguagem, bem como a pluralidade de narrativas e fontes.
- Desenvolver e promover o acesso da população a plataforma interativa para consolidação do repositório de informações e preservação das memórias culturais, técnicas e científicas sobre o rompimento da barragem de Fundão, suas consequências e medidas implementadas para reparação e compensação;
- Disponibilizar espaços fixos e outras estratégias, permanentemente interligados, para o atendimento e promoção do acesso a informações por públicos especializados, moradores locais, pessoas atingidas e outros Interessados;

- Promover atividades educativas e culturais direcionadas às comunidades direta e indiretamente atingidas, com oportunidades de informação, inclusão e capacitação, em diálogo com temáticas vinculadas ao processo de reparação e compensação;
- Articular conteúdos com os outros programas executados pela Fundação Renova, além de informações e outras memórias a partir de critérios instituídos por curadoria, para a população.

Alterações a partir da validação do Conselho Curador

- Retiradas menções à “memória”, de forma a não conflitar com objetivos do Programa de Memória Histórica, Cultural e Artística – PG 12. Assim, tem-se como objetivo:

“O Programa de Informação para a População tem como objetivo salvaguardar e dar acesso a informações sobre o rompimento da barragem de Fundão e seus desdobramentos, incluindo: (i) estudos técnicos e ações de reparação e compensação aos moradores locais, pessoas atingidas, poder público, comunidade acadêmica e outros públicos, por meio de espaços fixos e itinerantes, que constituem o Centro de Informação Técnica;_e (ii) informações sobre o modo de vida e os processos relacionados às comunidades e municípios atingidos”.

- Ajuste de redação no item 3 dos **Objetivos Específicos:**

Disponibilizar espaços fixos e estratégias itinerantes, permanentemente interligados, para o atendimento e promoção do acesso a informações por públicos especializados, moradores locais, pessoas atingidas e partes interessadas.

2. Escopo

Alterações a partir das Oficinas

- Não houve.

^{DS}
acmm

^{DS}
Cacc

^{DS}
LAFJ

Alterações a partir da validação do Conselho Curador

Inclusão de redação no item **5.1.3 Requisitos** de modo a ajustar o prazo de manutenção dos CITs pela Fundação Renova por dez (10) anos, a contar da data de assinatura do TTAC:

5.1.3 Requisitos

- Implantação de um Centro de Informação Técnica em Mariana e Governador Valadares em Minas Gerais e outra em Linhares, no Espírito Santo a serem mantidos pelo prazo de dez anos, a contar da assinatura do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC). Sendo possível o repasse à gestão municipal e/ou ICMBio (quando couber) se requisitado, desde que apresentada condições de manutenção dos espaços físicos e garantia das finalidades discutidas e aprovadas pela CT-PDCS.
- Ajustes no componente **5.1.5 Restrições** de modo a deixar claro que as unidades dos Centros de Informação Técnica – CIT devem ser mantidas pela Fundação Renova pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da assinatura do TTAC.
- Ajustes no componente **5.3.2 Gestão das ações do Programa** de modo a manter o caráter deliberativo do Órgão Colegiado de Curadoria e compatibilizar com as recomendações do Conselho Curador no tocante a manter a gestão administrativa e financeira dos CITS pela Fundação Renova, durante o prazo em que permanecerem sob gestão da fundação.

5.3.2 Gestão das Ações do Programa

Devido à complexidade e à relevância das ações desenvolvidas pelo Programa, a adequada implementação das metodologias previstas neste documento exige a estruturação de mecanismo e procedimentos de gestão, que contribuam para a padronização, regularidade e qualidade das atividades. A definição de instâncias e procedimentos participativos para a gestão das ações do Programa se faz fundamental, nesse contexto, considerando a centralidade das comunidades e dos públicos de interesse nas informações disponibilizadas no Inventário e Repositório, por meio das distintas estratégias.

Com esse foco, foram definidas uma instância de curadoria da gestão das ações do Programa.

DS
ACMM

DS
CACC

DS
URFJ

5.3.2.1. Curadoria

A Curadoria é o órgão responsável por centralizar a seleção, catalogação, organização, tratamento e armazenamento das informações a serem disponibilizadas pelo Programa. Ela será única e simplificada, tanto para o Inventário e Repositório quanto para as quatro estratégias de disponibilização de informações do Programa. Sua atuação será permanente, por meio de um “ciclo interativo”, prevendo a constante atualização dos dados e informações.

O Órgão Colegiado da Curadoria será responsável por definir diretrizes, acompanhar a implementação das ações previstas e tomar decisões voltadas para a consecução das finalidades previstas para os conteúdos do Programa. Dessa forma, ele assegurará a unidade conceitual e a relação entre as diferentes unidades e soluções propostas pelo Programa ao longo de toda a sua execução.

Conforme a Nota Técnica nº 16/2019/CT-PDCS/CIF (pag. 12), essa instância “deverá contemplar a participação de representação de atingidos, de instituições socioambientais e da academia e da administração pública, que será responsável pelos mecanismos de seleção, classificação e guarda de informações e ao estabelecimento de normas gerais e específicas, incluindo prazos para eventuais necessidades de reserva de informações”.

- No item **5.5.1 Implantação dos Espaços Fixos**, no subitem Requisitos, Premissas e Restrições foi ajustado o prazo para que a Fundação Renova mantenha os três espaços a serem implantados, sendo este de dez anos a contar da data de assinatura do TTAC, assim como nos demais componentes do Programa, conforme recomendação da Governança Interna.
- No item **5.5.2 da Constituição e atualização do Inventário e Repositórios de Dados e Informações sobre o Rompimento da Barragem de Fundão**, foi inserido nos **Requisitos** o Órgão Colegiado de Curadoria para definição e detalhamento dos critérios de seleção e tratamento dos dados e informações recebidas pelo Programa, junto à CT - PDCS.

3. Cronograma e orçamento

Cronograma

Alterações a partir das Oficinas

- Não houve.

DS
almm

DS
Cacc

DS
LRFJ

Alterações a partir da validação do Conselho Curador

- Ajuste do prazo de conclusão para 2026 (10 anos após a assinatura do TTAC).

Orçamento

Alterações a partir das Oficinas

- Não houve.

Alterações a partir da validação do Conselho Curador

- Menção ao caráter compensatório, do Programa, no texto.
- O orçamento do programa totaliza R\$ 11,2 milhões até 2021, considerando os valores realizados entre 2015 e 2019, a projeção para 2020 e o orçado para 2021. Valores a serem gastos até o encerramento dos programas serão apurados em 2021.

4. Indicadores e Metas

Alterações a partir das Oficinas

Em plenária, foi definido que os indicadores dos Programas 06, 35 e 36 seriam discutidos posteriormente nos workshops entre CT e Fundação Renova.

Houve consenso quanto à definição dos indicadores abaixo para o programa:

- Índice de Satisfação em relação aos CITs (estratificado por público e por equipamento)
- Nº de comunidades que se sentem representadas no CIT
- Públicos da bacia que foram capacitados para serem multiplicadores de informações
- Representatividade dos temas regionais
- Quantitativos de número de acessos
- Acesso às informações

Alterações a partir da validação do Conselho Curador

Definição das metas dos indicadores:

^{DS}
acmm

^{DS}
Cacc

^{DS}
LAFJ

Indicador	Meta
I. Índice de Satisfação dos Respondentes ¹ com o programa expositivo do Centro de Informação Técnica nas unidades de Mariana, Governador Valadares e Regência.	80%
II. Índice de Satisfação dos respondentes em relação à cada equipamento do Centro de Informação Técnica nas unidades de Mariana, Governador Valadares e Regência.	80%
III. Índice de Representatividade Territorial dos respondentes em relação ao conteúdo expositivo do Centro de Informação Técnica nas unidades de Mariana, Governador Valadares e Regência.	80%
IV. Índice de acessos ao repositório de informações técnicas do Centro de Informação Técnica .	200 acessos/mês

5. Critérios de Encerramento

Alterações a partir das Oficinas

Houve mudança, com o consenso de todos, nos critérios de encerramento do programa, retirando sua parte final. O texto proposto foi:

“O Programa poderá ser considerado encerrado após o cumprimento do prazo estabelecido pelo TTAC, de dez anos após a efetiva implantação de todos os componentes do Programa, considerando os processos e projetos que o compõem, as unidades fixas do Centro de Informação e Memória, a estruturação do Inventário e Repositório e das demais estruturas necessárias ao seu efetivo funcionamento. Esse prazo poderá ser alterado, caso esta necessidade seja fundamentadamente justificada.”

Alterações a partir da validação do Conselho Curador

O Programa deverá ser considerado encerrado a contar 10 anos da assinatura do TTAC, ou seja, 2026.

O documento apresentado no anexo deste ofício é o resultado do esforço na busca do melhor entendimento na definição dos objetivos, escopo, cronograma, orçamento (não foi objeto de discussão nas oficinas), resultados esperados (representados por seus indicadores e metas) e as regras de encerramento do programa, considerando a contribuição de todos os envolvidos no processo de revisão e refletindo o período em que o mesmo foi submetido aos órgãos de validação interna.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO RENOVA

DocuSigned by:
Ana Carolina de Moura Maciel
31D4113649B84A2...
ANA CAROLINA DE MOURA MACIEL
GERENTE INTERINA DIÁLOGO E
CANAIS DE RELACIONAMENTO

DocuSigned by:
Carlos Anselmo Costa Cenachi
2DBEE75DD8A64A1...
CARLOS ANSELMO COSTA CENACHI
GERENTE GOVERNANÇA

DocuSigned by:
Luiz Antônio Ferraro Junior
AF693CDB4CA14F8...
LUIZ ANTÔNIO FERRARO JR.
DIRETOR INTERINO DE GOVERNANÇA, RELACIONAMENTO E ESTRATÉGIAS
INTEGRADORAS